

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160/2026

O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS, através da Secretaria Municipal Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob N° sob N° 03.107.539/0001-32, com sede na Rua Pedro Celestino, s/n, Centro, Porto Murtinho MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

Código registro TCE: A31802E87FA475691C3EE2FD67270067987F85E2

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, especificamente hortifrutigranjeiros (frutas, legumes e verduras), destinados ao atendimento da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino (REME). A demanda decorre da execução do contrato atual vigente, no qual observou-se que determinados quantitativos foram integralmente consumidos antes do encerramento do calendário escolar, enquanto outros apresentam saldo remanescente inferior à necessidade projetada para as 15 semanas letivas restantes do ano letivo de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no sítio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br> e no site do município <https://portomurtinho.ms.gov.br/>.

Valor Total Referencial: R\$ 88.303,53 (Oitenta e oito mil, trezentos e três reais e cinquenta e três centavos)

INÍCIO REC. PROPOSTA: 16/09/2026 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 28/09/2026 07:00

INÍCIO DISPUTA: 28/09/2026 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF)

Local: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: [menor preço item]

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 15.110 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.

Porto Murtinho MS, 14 de setembro de 2026.

RITA DE CÁSSIA PADILHA
Secretária Municipal de Educação.